



**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ: 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin, 3.493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC
Fone/Fax: (0**47) 364-0131 – E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, de 11 de março de 2019.

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DONA EMMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2017.**

A Câmara Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 56 e 64 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,


DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2017, compreendendo os Balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o Balanço Geral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES em, 11 de março de 2019.


Jonathan Kuter
Presidente


Lauri Alves dos Santos
Vice-Presidente


Carla Juliana Jagielski Lindner
1ª Secretária